



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 175, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1470	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	1/2/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/24	C/24

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de agosto de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à servidora **Lidiane de Oliveira Teles**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída a partir de 6 de agosto de 2025, pelo período de até 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 6 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 355, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Concede licença prêmio à Maria Moreira de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêm-

mio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **22/2/2014 à 22/2/2019**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Maria Moreira de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **20/8/2025 à 18/9/2025 e 2/2/2026 à 2/4/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 6 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 175, DE 2025 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1470	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	1/2/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B/24	C/24

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1676, DE 01 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 1676, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, aos Servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio Por Assiduidade**, nos termos do disposto no artigo 107 da Lei Complementar 016, de 11 de Maio de 2011.

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	A partir de	Cargo	Secretaria
5558	Eliene de Oliveira Mendes	2018/2023	01/07/2025 a 30/07/2025	AAE Técnico em Infraestrutura Limpeza	Educação e Cultura
6180	Iris de Fatima Pedrosa de Araújo	2019/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	TAE Técnico Administrativo Escolar	Educação e Cultura
6163	Regiane Maciel da Silva	2019/2024	01/07/2025 a 28/09/2025	AAE Técnico em Infraestrutura Limpeza	Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2025.